

CAMPEONATO REGIONAL DE PARES OPEN

REGULAMENTO

1. O Campeonato Regional de Pares Open será disputado por Matchpoints de acordo com as normas do Código Internacional de Bridge e do Regulamento Técnico e de Provas da FPB.
2. O Campeonato será aberto a todos os praticantes, desde que estejam devidamente licenciados pela FPB, é disputado em 4 sessões.
3. As 4 sessões serão jogadas na plataforma RealBridge nos dias 5, 12, 19 e 26 de Julho de 2021, sempre com início às 21h.
4. Os jogadores devem estar online às 20h55 e inscrever-se no torneio, para permitir que todas as sessões comecem atempadamente.
5. Os jogadores não podem comunicar por nenhuma forma com o seu parceiro ou com qualquer outro participante, nem usar qualquer tipo de ajudas que não pudessem usar em encontros presenciais.
6. No início de cada ronda os pares devem anunciar ao adversário o sistema base que jogam bem como as combinações gerais sobre saídas, chamadas e contagens.
7. Os jogadores devem alertar todas as vezes que não sejam naturais e também todas as vezes anunciáveis, mesmo acima de 3ST. Cada jogador deve alertar as suas próprias vozes, garantindo que apenas os adversários, e não o parceiro, possam ver os alertas e as explicações.
8. Se for pretendida uma decisão de arbitragem devem chamar o árbitro. Em caso de dificuldade, devem informar imediatamente os adversários na mesa que se deseja ter uma decisão. O pedido de decisão deve ser específico e feito antes que o lado que o pretende fazer inicie a próxima mão ou antes do final da ronda, o que ocorrer primeiro. Se no final do encontro ainda entenderem que é necessária uma decisão de arbitragem, devem enviar uma descrição do sucedido por e-mail para arbn@sapo.pt.
9. Os jogadores serão responsáveis pelo pagamento à ARBN das taxas relativas à sua participação, que será de 25€ a pagar antes do início da primeira sessão. Os pagamentos devem ser feitos por transferência bancária para a conta da ARBN com o IBAN: PT50 0010 0000 50935060001 04
10. Os casos omissos serão decididos pela Direcção da ARBN.
11. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.

Porto, 28 de Junho de 2021